

Edital de Licitação para Implantação e Gestão de Clínica de Porta de Entrada

1. Introdução

A FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA e a autogestão por ela constituída, doravante denominada CONTRATANTE, convidam empresas qualificadas a apresentarem propostas para a implantação e gestão de uma clínica de porta de entrada, conforme descrito neste edital. A clínica operará sob o modelo de remuneração por "capitação", oferecendo serviços de prevenção e acompanhamento integral da saúde dos beneficiários.

2. Objetivo do Projeto

O objetivo deste projeto é estabelecer uma clínica de porta de entrada, localizada na Zona Sul do Rio de Janeiro, que funcione como o primeiro ponto de contato para os beneficiários da operadora, proporcionando cuidados primários e coordenando o encaminhamento para especialistas e serviços de média e alta complexidade, conforme necessário.

3. Escopo do Serviço

A empresa CONTRATADA será responsável por:

- Implantação da infraestrutura física e tecnológica da clínica;
- Utilizar plataforma de gestão indicada pela CONTRATANTE;
- Garantir à CONTRATANTE o acesso total e irrestrito à base de dados da clínica;
- Gestão operacional da clínica, incluindo recursos humanos, equipamentos e suprimentos médicos;
- Prestação de serviços médicos de atenção primária, incluindo consultas de rotina, exames preventivos e acompanhamento de crônicos;
- Coordenação do encaminhamento de pacientes para especialistas ou serviços de maior complexidade, dentro da rede referenciada da Operadora;
- Implementação de programas de prevenção e promoção da saúde;
- Garantia de acesso a atendimento de qualidade e dentro dos prazos estabelecidos pela Operadora;
- Oferecimento de um serviço de concierge, para facilitar o agendamento de consultas, assistência no encaminhamento para especialistas e suporte geral ao paciente;
- Realização de exames laboratoriais básicos no local, para agilizar diagnósticos e acompanhamento de tratamentos;

- Realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, como aplicação de vacinas, injeções, curativos e infusões.

A clínica deve disponibilizar e manter atualizada a lista de protocolos adotados pelos profissionais de Saúde no caso de procedimentos e exames. Antes da adoção, os protocolos devem passar pela aprovação da CONTRATANTE, sob o olhar de adequação técnica.

4. Especialidades Médicas e Serviços Adicionais Requeridos na Clínica

A clínica deve oferecer atendimento nas seguintes especialidades médicas e serviços adicionais:

- Medicina Geral e Familiar - Médicos de família ou clínicos gerais que servirão como ponto de primeiro contato e coordenadores do cuidado dos pacientes;
- Pediatria - Especialistas em saúde infantil para atendimento pediátrico regular e acompanhamento do desenvolvimento;
- Ginecologia e Obstetrícia - Para cuidados de saúde feminina, incluindo exames de rotina, pré-natal e acompanhamento ginecológico;
- Gerontologia - Especialistas em saúde do idoso, focando no envelhecimento saudável e no manejo de condições crônicas comuns em idades avançadas;
- Psicologia - Profissionais para oferecer suporte emocional e tratamento de questões relacionadas à saúde mental;
- Nutrição - Nutricionistas para promover a saúde através da alimentação e gerenciar dietas especiais para condições como diabetes e hipertensão;
- Psiquiatria;
- Endócrino;
- Cárdio;
- Urologista;
- Serviço de Concierge - Assistência personalizada para facilitar a navegação dos pacientes pelo sistema de saúde, incluindo agendamento de consultas e procedimentos;
- Serviço de telemedicina, de forma que os pacientes possam ter consultas e sessões de psicoterapia, também, por este meio.
- Laboratório para Exames Básicos - Capacidade para realizar exames laboratoriais básicos essenciais para o acompanhamento da saúde dos pacientes, como hemograma completo, glicemia, colesterol, ureia, creatinina, colesterol, eletrocardiograma e ultrassom, entre outros;
- Procedimentos de Baixa Complexidade - Inclusão de serviços como vacinação, aplicação de injeções, realização de curativos e administração de infusões, fundamentais para um atendimento primário completo e eficaz.

5. Horário de Funcionamento

A clínica operará nos seguintes horários para garantir ampla disponibilidade aos beneficiários:

- De segunda a sexta-feira: das 7h às 21h.
- Sábado: das 7h às 15h.

Este horário de funcionamento poderá ser estendido durante a semana e disponibilizado aos sábados. Esta flexibilidade é crucial para acomodar as necessidades dos pacientes que podem ter dificuldades em visitar a clínica durante o horário comercial padrão.

6. Local

A clínica deverá ser sediada na Zona Sul do Rio de Janeiro, região com a maior concentração de beneficiários, tendo como fundamental importância ser próxima a uma estação de metrô. A rua deve ser iluminada, com calçada que permita ao público idoso deslocamento em segurança, e o imóvel deve ter condições de acessibilidade a cadeirantes.

Importante: O local escolhido para a clínica, deverá ficar, no máximo, à 300 metros das futuras instalações do Centro de Bem Estar da Real Grandeza, cujo local ainda será definido.

7. Requisitos para Proposta

As propostas devem incluir:

- Descrição da capacidade técnica e experiência em gestão de serviços de saúde;
- As empresas devem comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no modelo de Porta de Entrada;
- Plano detalhado para a implantação e operacionalização da clínica;
- Estrutura organizacional proposta e qualificações das equipes;
- Modelo de gestão de qualidade e satisfação do paciente.

8. Modelo de Precificação

Proposta financeira baseada no modelo de remuneração por capitação (percapita), seguindo a escala abaixo:

De 0 a 500 vidas

De 501 a 1000 vidas

De 1001 a 2000 vidas

De 2001 a 5000 vidas
De 5001 a 10000 vidas
Acima de 10.000 vidas

9. Critérios de Avaliação

As propostas serão avaliadas com base em:

- Experiência comprovada na gestão de serviços de saúde similares;
- Qualidade e viabilidade do plano operacional;
- Competência e qualificação das equipes;
- Custo-efetividade da proposta financeira;
- Adesão aos padrões de qualidade e tempos de resposta definidos pela Operadora.

10. Submissão de Propostas

As propostas devem ser enviadas até o dia 28.06.2024, para o endereço eletrônico seguridade@frg.com.br, com o assunto: “Proposta Técnica – Porta de Entrada”

Importante: Propostas enviadas após essa data não serão consideradas.

11. Cronograma do Edital

- Lançamento do edital – 03.06.2024
- Prazo para apresentar dúvidas – Entre 10 e 14.06.2024
- Respostas às dúvidas – Entre 17 e 19.06.2024
- Entrevistas com finalistas (Apresentação das empresas): Entre 24 e 27.06.2024
- Data limite para envio da proposta – 28.06.2024
- Anúncio do vencedor – Entre 08 e 12.07.2024

12. Condições Gerais

A Operadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta que não atenda às especificações deste edital, bem como de cancelar ou modificar o processo de seleção a qualquer momento, sem obrigações ou compensações.

13. Formato White Label

- Nome da Clínica e Programas serão definidos pela CONTRATANTE;
- Programação visual da clínica deve ser aprovada pela CONTRATANTE;
- A marca do prestador não poderá ser utilizada, salvo se previamente autorizada pela CONTRATANTE ou em caso de uso compartilhado do espaço.

14. Contato

Dúvidas sobre este edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico seguridade@frg.com.br, nas datas previstos no cronograma.

Este edital é um convite aberto a todas as empresas qualificadas que desejam colaborar com a Real Grandeza na implementação de um modelo inovador de cuidado integral à saúde. Agradecemos o interesse e aguardamos propostas que contribuam para a melhoria contínua da qualidade de vida dos nossos beneficiários.